DECRETO Nº 016 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Constitui e nomeia Comissão de Processamento e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO – ESTADO DE SANTA CATARINA SENHOR **EGON FUCKS MEDEIROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regular condução, processamento, análise, julgamento e avaliação das etapas do **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026**, com observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37 da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve designar comissão responsável pela condução e avaliação das etapas do certame, garantindo transparência, isonomia e segurança jurídica;

DECRETA:

Art. 1º Fica **CONSTITUÍDA** a **COMISSÃO DE PROCESSAMENTO E AVALIAÇÃO** do **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026**, responsável por conduzir e deliberar sobre todas as etapas do certame, nos termos do Edital e da legislação aplicável.

Art. 2º Ficam **NOMEADOS** para compor a Comissão de que trata o art. 1º os seguintes servidores públicos municipais:

I — **Presidente:** VITOR JOSÉ MORAES COSTA – CPF N.013.317.729-74.

II – **Secretária:** ANA MARIA MARCON DOS SANTOS – CPF N.808.218.809-00.

III – **Membro:** FERNANDA RAITZ MUNIZ – CPF N.030.727.539-62.

Art. 3º Compete à Comissão, dentre outras atribuições necessárias ao fiel cumprimento do Edital:

I – receber, processar e analisar inscrições e documentação;

II – realizar a avaliação, pontuação e classificação dos candidatos, conforme critérios do Edital;

III – lavrar atas e relatórios, registrar deliberações e publicar resultados parciais e finais em ordem de classificação por nota.

IV – apreciar e decidir recursos administrativos, quando previstos;

V – dirimir dúvidas e adotar providências necessárias à execução do certame, assegurando isonomia e transparência;

Assinado por 1 pessoa: EGON FUCKS MEDEIROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cerrito.1doc.com.br/verificacao/6970-DE06-8244-24E8 e informe o código 6970-DE06-8244-24E8

VI – encaminhar à autoridade competente o resultado final para homologação.

Art. 4º Os membros da Comissão deverão atuar com imparcialidade, observando as normas do edital e o dever de impedimento/suspeição quando houver relação de parentesco, interesse direto ou qualquer circunstância que comprometa a isenção, devendo a situação ser comunicada formalmente à autoridade competente para substituição.

Art. 5º A Comissão poderá solicitar apoio técnico e administrativo de outros setores do Município, quando necessário, bem como requisitar informações e documentos indispensáveis ao processamento do certame.

Art. 6º A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, sem prejuízo das atribuições ordinárias do servidor, sem percepção de gratificação.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Cerrito em 19 de fevereiro de 2026.

EGON FUCKS MEDEIROS
PREFEITO MUNCIPAL EM EXERCÍCIO

Assinado por 1 pessoa: EGON FUCKS MEDEIROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cerrito.1doc.com.br/verificacao/6970-DE06-8244-24E8 e informe o código 6970-DE06-8244-24E8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6970-DE06-8244-24E8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EGON FUCKS MEDEIROS (CPF 025.XXX.XXX-46) em 19/02/2026 11:33:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cerrito.1doc.com.br/verificacao/6970-DE06-8244-24E8